

REGULAMENTO GERAL 3º COPA ALDAIR BIKE MTB XCM

SOBRE O EVENTO

1. Organização

- 1.1. A 3º COPA ALDAIR BIKE MTB XCM, será realizada por José Aldair dos Santos.
- 1.2. A 3º COPA ALDAIR BIKE MTB XCM, trata-se de uma competição de resistência e habilidade de ciclismo, realizada em uma única etapa, em Santo Antônio/RN no dia 17/12/2023, tendo como ponto de partida e chegada a Rua Manoel Targino Bezerra. A competição terá dois percursos: PRO 64,6km e SPORT 55,6km. Inicia-se na cidade de Santo Antônio, e seguirá sempre em estradas vicinais (estrada de barro - estradão) pela zona rural do município de Santo Antônio, Nova Cruz, Lagoa D'anta e finalmente concluirá o percurso em Santo Antônio.
- 1.3. Poderão participar do pedal os seguintes ciclistas:
A partir de 13 (treze) anos, desde que devidamente acompanhados pelos pais, com atestado médico, onde conste apto para prática de atividade física desta natureza.
- 1.4. O atestado médico poderá ser substituído por declaração fornecida pelo próprio ciclista ou responsável, declarando-se apto para prática de atividade física.
- 1.5. A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. A comissão poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior com aviso prévio aos inscritos no evento.
- 1.6. A Organização da 3º COPA ALDAIR BIKE DE MTB XCM, terá o direito de alterar qualquer percurso se for necessário, bem como o local de partida e chegada, a qualquer momento e a seu critério para preservar a segurança e integridade física dos inscritos no evento, se obrigando a divulgar com aviso prévio através dos sites oficiais do evento e pelas redes sociais tais alterações caso ocorra.
- 1.7. A Organização será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento por todos os inscritos e de forma alguma permitirá qualquer conduta antidesportiva ou infração constantes no item Penalizações deste Regulamento.
- 1.8. A Organização disponibiliza e-mail: aldaiirsantos8@gmail.com e telefone oficial para o evento 84 99989-2800.

2. Inscrições

- 2.1 As inscrições serão realizadas até às 23:59h do dia 10/12/2023 através do site www.rncrono.com.br.
- 2.2 Ao inscrever-se na prova, o inscrito assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade do Atleta, este último deverá ser preenchido no momento da inscrição.
- 2.3 As inscrições são individuais e válidas apenas para esse evento, A INSCRIÇÃO NÃO PODE SER TRANSFERIDA.
- 2.4 Caso haja desistência, o participante não poderá ser substituído, por outra pessoa, para fazer o percurso em seu lugar.
- 2.5 A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições, em função das necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3. Das condições de participação no evento

- 3.1 – Das inscrições:

3.1.1 Não fornecer falsas informações no cadastro de inscrição, sendo cancelada a inscrição e eventual premiação, e ainda podendo ficar suspensos nos demais eventos promovidos pela organização do evento.

3.2. Durante a realização da prova:

3.2.1. Uso obrigatório de capacete de ciclismo afivelado, camisa e short apropriados para este tipo de evento e sapatilha ou tênis. O uso de luvas será de acordo com as normas da CBC. A organização da prova recomenda o uso de protetor solar e de óculos, de preferência escuro, bem como de líquido selante nos pneus.

3.2.2. Uso obrigatório do numeral de identificação da bike e do adesivo de canote com a cor de sua categoria, sem poder cortar, furar e/ou mudar sua programação visual.

3.2.3. O uso exclusivo de apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, e que seja específica para a modalidade MTB. Não será aceito bike tipo ciclocross. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta, não podendo ninguém ajudar o atleta em qualquer lugar ou tempo da prova, salvo em caso de acidente, para evitar este ou ainda em casos de preservar a saúde e integridade física de quaisquer participantes do evento.

3.2.4. O atleta deverá largar e chegar com a mesma bicicleta, podendo fazer a troca dos pneus, a qualquer tempo e momento, bem como outros acessórios indispensáveis ao movimento da bicicleta. Não será aceito pneus de ciclocross, nem de speed, só pneus específicos para bike de MTB.

3.2.5. O atleta poderá prosseguir o percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta.

3.2.6. O participante não poderá ceder seu numeral de identificação ou bicicleta para outro competidor. Nestes casos os atletas que ceder e o que receber será desclassificado e ainda responsável por qualquer acidente ou dano que o outro competidor venha sofrer.

3.2.7. Não fazer uso de substâncias entorpecentes ou dopantes.

3.2.8. Todo competidor deverá estar devidamente uniformizado. Não será permitido pedalar de sunga, sem camisa ou qualquer outro objeto ou acessório que não faça parte de um ciclista em competição.

3.2.9. É terminantemente proibido "cortar caminho", pedalar fora do percurso, entrar em desvios, competir com bicicleta sem numeração (salvo, neste caso, se houver quebra ou danificação da plaqueta em acidentes) e sem adesivo do canote. O desrespeito a alguma dessas regras acarretará na desclassificação do atleta.

4. CATEGORIAS

4.1 – Categorias PRO:

4.1.1 Elite Masculino (Idade Livre)

4.1.2 Elite Feminino (Idade Livre)

4.1.3 Sub 30 Masculino (23 a 29 anos)

4.1.4 Master A1 Masculino (30 a 34 anos)

4.1.5 Master A2 Masculino (35 a 39 anos)

4.1.6 Master B1 Masculino (40 a 44 anos)

4.1.7 Master B2 Masculino (45 a 49 anos)

4.1.8 Master C1 Masculino (50 a 54 anos)

4.1.9 Master C2 Masculino (55 a 59 anos)

4.2 – Categorias SPORT:

4.2.1 Júnior Masculino (Até 18 anos)

4.2.2 Master D Masculino (60 anos acima)

4.2.3 Open Masculino (Idade Livre)

4.2.4 Turismo A Masculino (30 a 39 anos)

4.2.5 Turismo B Masculino (40 a 49 anos)

4.2.6 Peso Pesado Masculino (Idade Livre)

4.2.7 Turismo Feminino (Idade Livre)

5. PREMIAÇÃO

5.1 Premiação em dinheiro no valor de R\$ 9.000,00 reais para as categorias Elite Masculino, Elite Feminino, Sub 30 Masculino, Master A1 Masculino, Master A2 Masculino, Master B1 Masculino, Master B2 Masculino , Master C1 Masculino e Master C2 Masculino. A premiação será distribuída da seguinte forma: 1º Lugar R\$ 400 reais, 2º Lugar R\$ 250 reais, 3º Lugar R\$ 150 reais, 4º Lugar R\$ 100 reais e 5º Lugar R\$ 100 reais para cada categoria citada acima.

5.2 Premiação na forma de brindes para as categorias Júnior Masculino, Master D Masculino, Open Masculino, Turismo A Masculino, Turismo B Masculino, Peso Pesado Masculino e Turismo Feminino. A premiação será distribuída do 1º ao 10º colocado.

5.3 Haverá premiação, com troféus grandes para os 5 primeiros de cada categoria PRO e para os 10 primeiros de cada categoria SPORT.

5.4 Mini troféus para todos os participantes inscritos.

6. COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

6.1 Os ciclistas deverão manter o espírito de companheirismo em todas as circunstâncias durante todo seguimento.

6.2 Os participantes devem respeitar a natureza e se comprometem a não poluir em hipótese alguma o trajeto a ser percorrido.

6.3 O Ciclista é obrigatório ser autossuficiente, não pode aceitar nenhuma ajuda externa, caso aceite, será automaticamente desclassificado.

6.4 - A classificação oficial será apresentada conforme for completada cada categoria.

7 - IMPORTANTE

Qualquer classificação somente será validada caso o atleta complete o percurso com a Bike lacrada,

com as marcações e não ocorra em nenhuma das situações previstas no item Desclassificação, neste documento.

8 .DESCCLASSIFICAÇÃO

Será irrevogavelmente desclassificado o atleta que:

- 8.1 Apresentar-se à competição sob o efeito de álcool ou qualquer outra droga ilegal;
- 8.2 Forem flagrados pela organização consumindo qualquer espécie de droga, ainda que de uso permitido. Estimulante, anabolizante ou qualquer outra substância que possa por a segurança do usuário em risco, ou ainda a segurança de outros atletas, público ou organizadores, ou que possa contribuir para a classificação desleal do atleta;
- 8.3 Desrespeitar qualquer componente da equipe organizadora, entre eles o organizador da competição, seus apoios, fiscais e colaboradores;
- 8.4 Desrespeitar outro atleta, o público, ou a qualquer componente da equipe de socorro ou funcionários da equipe de coordenação.

9 - PERCURSO

A prova será realizada no dia 17/12/2023 às 8h, tendo como ponto de partida e chegada a Rua Manoel Targino Bezerra. A competição terá dois percursos: PRO 64,6km e SPORT 55,6km. Inicia-se na cidade de Santo Antônio, e seguirá sempre em estradas vicinais (estrada de barro - estradão) pela zona rural do município de Santo Antônio, Nova Cruz, Lagoa D'anta e finalmente concluirá o percurso em Santo Antônio.

A segurança e a integridade física do atleta são de sua completa responsabilidade, sendo que os organizadores, patrocinadores, apoios ou a equipe da prova, em nenhuma, circunstância poderão ser responsabilizados por acidentes ou outras ocorrências, ficando a responsabilidade dos mesmos limitados somente, à solicitação da participação dos Serviços de Socorro Público no dia da realização do circuito.

Caso a Organização do evento julgue que um atleta não atende às condições físicas ou de saúde necessárias para a participação no evento, esta poderá, a qualquer momento, solicitar ao atleta que este se retire da prova, o que implicará na sua desclassificação, sem qualquer ônus para a Organização ou para o Evento.

10 - FINALIZAÇÃO

A classificação será feita por ordem de chegada e por categoria, do menor para o maior tempo. Os resultados oficiais da 3ª COPA ALDAIR BIKE MTB XCM serão informados através do site www.rncrono.com.br, no prazo de até 24 horas após o término da prova.

Quaisquer dúvidas deverá ser dirimida através do telefone **(84) 99989-2800** ou por e-mail **aldaiirsantos8@gmail.com**

José Aldair dos Santos